SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: DISSOLCOAT SR-Esm. Ind. S/R Brilhante Base M
Código do produto: 11907006002
UFI: PG40-N0PD-M00X-7XCM

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Utilizações industriais (SU3)

Usos não aconselhados:
Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **Dissoltin-Industria de Tintas, S.A**
Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 346
População: 3700-000 ARRIFANA - Arrifana
Distrito: Aveiro
Telefone: 256812184
E-mail: security.advisor@neuce.com
Web: www.https://www.dissoltin.pt/

1.4 Número de telefone de emergência: 256812184 (Só disponível em horário de escritório; segunda-feira-sexta-feira; 08:00-18:00)
Servicio de Información Toxicológica (Instituto Nacional de Toxicología y Ciencias Forenses) Teléfono: +34 91 5620420.
Información en español (24h/365 días). Únicamente con la finalidad de proporcionar respuesta sanitaria en caso de urgencia.
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.
Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:
Asp. Tox. 1 : Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Carc. 1B : Pode provocar cancro.
Eye Irrit. 2 : Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2 : Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Repr. 2 : Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.
STOT RE 2 : Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Skin Irrit. 2 : Provoca irritação cutânea.

2.2 Elementos do rótulo.
Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:
Pictogramas:



Palavras-sinal:
Perigo
Advertências de perigo:
H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

-Continua na página seguinte.-

H315	Provoca irritação cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H350	Pode provocar cancro.
H361d	Suspeito de afectar o nascituro.
H373	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Recomendações de prudência:

P201	Pedir instruções específicas antes da utilização.
P210	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P260	Não respirar as poeiras/névoas.
P280	Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
P301+P310	EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P331	NÃO provocar o vómito.
P370+P378	Em caso de incêndio: para extinguir utilizar espuma, dióxido de carbono, pó químico seco ou nebulização de água.

Advertências de perigo adicional:

EUH208 Contém bis(2-etilhexanoato) de cobalto. Pode provocar uma reacção alérgica.
Reservado aos utilizadores profissionais.

Contém:

tolueno
oxima de 2-butanona, cetoxima etílica e metílica, oxima de cetona etílica e metílica
massa de reação de etilbenzeno e xileno

2.3 Outros perigos.

A mistura contém substâncias PBT numa concentração inferior a 0,1%.
A mistura contém substâncias mPmB numa concentração inferior a 0,1%.
A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.
Não Aplicável.

3.2 Misturas.
Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. registo: 01-2119486136-34-XXXX	massa de reação de etilbenzeno e xileno	20 - 50 %	Asp. Tox. 1, H304 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT RE 2, H373 - STOT SE 3, H335 - Skin Irrit. 2, H315	-

-Continua na página seguinte.-

N. Indice: 601-021-00-3 N. CAS: 108-88-3 N. CE: 203-625-9 N. registo: 01-2119471310-51-XXXX	[1] tolueno	10 - 20 %	Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 2, H225 - Repr. 2, H361d *** - STOT RE 2 *, H373 ** - STOT SE 3, H336 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. Indice: 616-014-00-0 N. CAS: 96-29-7 N. CE: 202-496-6 N. registo: 01-2119539477-28-XXXX	oxima de 2-butanona, cetoxima etílica e metílica, oxima de cetona etílica e metílica	0.1 - 1 %	Acute Tox. 3, H301 - Acute Tox. 4, H312 - Carc. 1B, H350 - Eye Dam. 1, H318 - STOT RE 2, H373 - STOT SE 1, H370 - STOT SE 3, H336 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	Via cutânea: ETA = 1100 mg/kg pc (Armonizada ATP15) Via oral: ETA = 100 mg/kg pc (Armonizada ATP15)
N. Indice: 601-022-00-9 N. CAS: 1330-20-7 N. CE: 215-535-7 N. registo: 01-2119488216-32-XXXX	[1] xileno	0 - 10 %	Acute Tox. 4 *, H312 - Acute Tox. 4 *, H332 - Flam. Liq. 3, H226 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. CAS: 136-52-7 N. CE: 205-250-6 N. registo: 01-2119524678-29-XXXX	bis(2-etilhexanoato) de cobalto	0.1 - 1 %	Aquatic Acute 1, H400 - Aquatic Chronic 3, H412 - Repr. 2, H361 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-
N. Indice: 601-023-00-4 N. CAS: 100-41-4 N. CE: 202-849-4 N. registo: 01-2119489370-35-XXXX	[1] etilbenzeno	0 - 10 %	Acute Tox. 4 *, H332 - Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 2, H225 - STOT RE 2, H373(órganos de audición)	-
N. CAS: 34590-94-8 N. CE: 252-104-2 N. registo: 01-2119450011-60-XXXX	[1] (metil-2-metoxietoxi)propanol	0 - 2.5 %	-	-
N. Indice: 607-089-00-0 N. CAS: 79-09-4 N. CE: 201-176-3 N. registo: 01-2119486971-24-XXXX	[1] ácido propiónico	0 - 10 %	Skin Corr. 1B, H314	Skin Corr. 1B, H314: C ≥ 25 % Skin Irrit. 2, H315: 10 % ≤ C < 25 % Eye Irrit. 2, H319: 10 % ≤ C < 25 % STOT SE 3, H335: C ≥ 10 %

-Continua na página seguinte.-

N. Indice: 601-052-00-2 N. CAS: 91-20-3 N. CE: 202-049-5 N. registo: 01-2119561346-37-XXXX	[1] naftaleno	0 - 0.25 %	Acute Tox. 4 *, H302 - Aquatic Acute 1, H400 - Aquatic Chronic 1, H410 - Carc. 2, H351	-
N. Indice: 601-043-00-3 N. CAS: 95-63-6 N. CE: 202-436-9 N. registo: 01-2119472135-42-XXXX	[1] 1,2,4-trimetilbenzeno	0 - 2.5 %	Acute Tox. 4 *, H332 - Aquatic Chronic 2, H411 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. Indice: 603-014-00-0 N. CAS: 111-76-2 N. CE: 203-905-0 N. registo: 01-2119475108-36-XXXX	[1] 2-butoxietanol, éter monobutílico de etilenoglicol	0 - 10 %	Acute Tox. 3, H331 - Acute Tox. 4, H302 - Eye Irrit. 2, H319 - Skin Irrit. 2, H315	Via inalatória: ETA = 3 mg/l (ATP 18) Via oral: ETA = 1200 mg/kg pc (ATP 18)

(*)*O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.*
,,*** Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.*
[1] Substância com limite de exposição da União Europeia no local de trabalho (ver secção 8.1).

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas, pode causar sintomas irritantes, tais como avermelhamento, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem produzir-se reacções alérgicas na pele.

4.1 Descrição das medidas de emergência.
Podem produzir-se efeitos atrasados depois da exposição ao produto.

Inalação.
Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.
Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica. Não permita que a pessoa esfrega o olho afetado.

Contacto com a pele.
Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.
Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.
Produto Irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite, a inalação de nevoeiro de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias e alguns dos sintomas podem não ser imediatos.
Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.
A longo prazo com exposições crônicas pode produzir lesões em determinados órgãos ou tecidos.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.
Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Mantenha a pessoa cômoda. Gire-a sobre seu lado esquerdo e permaneça aí enquanto espera a ajuda médica.

-Continua na página seguinte.-

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto é facilmente inflamável, pode provocar ou agravar consideravelmente qualquer incêndio, devendo-se tomar as medidas de prevenção necessárias e evitar os riscos. Em caso de incêndio, recomendam-se as medidas seguintes:

5.1 Meios de extinção.
Meios de extinção adequados:
Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:
Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.
Riscos especiais.
A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

Durante um incêndio e dependendo de sua magnitude podem chegar a produzir-se:
- Monóxido de carbono, dióxido de carbono.
- Vapores ou gases inflamáveis.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.
Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Seguir as instruções descritas no plano ou planos de emergência e evacuação contra incêndios se estiver disponível.

Equipamento de proteção contra incêndios.
Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas. Durante a extinção e dependendo da magnitude e proximidade ao fogo podem ser necessários equipamentos de proteção adicionais como luvas de proteção química, roupas termorreflectantes ou roupas estancadas a gases.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.
Eliminar os possíveis pontos de ignição e ventilar a zona. Não fumar. Evitar respirar os vapores. Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.
Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.
Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.
Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.
Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.
Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.
Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.
O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os chãos devem ser condutores.

-Continua na página seguinte.-

Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.
Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a proteção pessoal, ver secção 8.
Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.
Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.
Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.
Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 35 ºC, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

Clasificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

		Quantidade limiar (toneladas) para o efeito da aplicação dos	
Código	**Descrição**	**requisitos de nível inferior**	**requisitos de nível superior**
P5b	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	50	200

7.3 Utilizações finais específicas.
Não disponível.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m³
tolueno	108-88-3	España [1]	**Oito horas**	50(vía dérmica)	192(vía dérmica)
			Curta duração	100(vía dérmica)	384(vía dérmica)
		México [2]	**Oito horas**	20	
			Curta duração		
		Portugal [3]	**Oito horas**	50 (Cutânea)	192 (Cutânea)
			Curta duração	100 (Cutânea)	384 (Cutânea)
xileno	1330-20-7	España [1]	**Oito horas**	50(vía dérmica, sensibilizante)	221(vía dérmica, sensibilizante)
			Curta duração	100(vía dérmica, sensibilizante)	442(vía dérmica, sensibilizante)
		México [2]	**Oito horas**	100	
			Curta duração	150	
		Portugal [3]	**Oito horas**	50 (Cutânea)	221 (Cutânea)
			Curta duração	100 (Cutânea)	442 (Cutânea)
etilbenzeno	100-41-4	España [1]	**Oito horas**	100(Vía dérmica)	441(Vía dérmica)
			Curta duração	200(Vía dérmica)	884(Vía dérmica)
		México [2]	**Oito horas**	20	

-Continua na página seguinte.-

			Curta duração		
		Portugal [3]	**Oito horas**	100 (Cutânea)	442 (Cutânea)
			Curta duração	200 (Cutânea)	884 (Cutânea)
(metil-2-metoxietoxi)propanol	34590-94-8	España [1]	**Oito horas**	50(Vía dérmica)	308(Vía dérmica)
			Curta duração		
		México [2]	**Oito horas**	100	
			Curta duração	150	
		Portugal [3]	**Oito horas**	50 (Cutânea)	308 (Cutânea)
			Curta duração		
ácido propiónico	79-09-4	España [1]	**Oito horas**	10	31
			Curta duração	20	62
		México [2]	**Oito horas**	10	
			Curta duração		
		Portugal [3]	**Oito horas**	10	31
			Curta duração	20	62
naftaleno	91-20-3	España [1]	**Oito horas**	10(vía dérmica)	53(vía dérmica)
			Curta duração	15(vía dérmica)	80(vía dérmica)
		México [2]	**Oito horas**	10	
			Curta duração	15	
		Portugal [3]	**Oito horas**	10	50
			Curta duração		
1,2,4-trimetilbenzeno	95-63-6	España [1]	**Oito horas**	20	100
			Curta duração		
		Portugal [3]	**Oito horas**	20	100
			Curta duração		
2-butoxietanol, éter monobutílico de etilenoglicol	111-76-2	España [1]	**Oito horas**	20(Vía dérmica)	98(Vía dérmica)
			Curta duração	50(Vía dérmica)	245(Vía dérmica)
		México [2]	**Oito horas**	20	
			Curta duração		
		Portugal [3]	**Oito horas**	20 (Cutânea)	98 (Cutânea)
			Curta duração	50 (Cutânea)	246 (Cutânea)

Valor limite de exposição biológicos para:

Nome	**N. CAS**	**País**	**Indicador biológico**	**VLB (Valor Biológico Limite)**	**Momento de amostra**
tolueno	108-88-3	España [1]	o-Cresol en orina	0,6 mg/g creatinina	Final de la jornada laboral
		España [1]	Tolueno en sangre	0,05 mg/l	Principio de la última jornada de la semana laboral
		España [1]	Tolueno en orina	0,08 mg/l	Final de la jornada laboral
		Portugal [3]	Tolueno no sangue	0,02 mg/L	Antes do último turno da semana de trabalho

-Continua na página seguinte.-

		Portugal [3]	Tolueno na urina	0,03 mg/L	Fim do turno
		Portugal [3]	o-Cresol na urina (Com hidrólise)	0,3 mg/g creatinina	Fim do turno
xileno	1330-20-7	España [1]	Ácidos metilhipúricos en orina	1 g/g creatinina	Final de la jornada laboral
		Portugal [3]	Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina	1,5 g/g creatinina	Fim do turno
etilbenzeno	100-41-4	España [1]	Suma del acido mandélico y el ácido fenilglioxílico en orina	700 mg/g creatinina	Final de la semana laboral
		Portugal [3]	Soma do ácido mandélico e do ácido fenilglioxílico na urina	0.7 g/g creatinina	Fim do turno
naftaleno	91-20-3	Portugal [3]	1-Naftol (Com hidrólise) + 2-Naftol (Com hidrólise)		Fim do turno
2-butoxietanol, éter monobutílico de etilenoglicol	111-76-2	España [1]	Ácido butoxiacético en orina	200 mg/g creatinina	Final de la jornada laboral
		Portugal [3]	Ácido butoxiacético (Com hidrólise) (BAA) na urina	200 mg/g creatinina	Fim do turno

[1] Según la lista de Valores Límite Ambientales de Exposición Profesional adoptados por el Instituto Nacional de Seguridad y Salud en el Trabajo (INSST) para el año 2023.
[2] Según NORMA Oficial Mexicana NOM-010-STPS-2014, Agentes químicos contaminantes del ambiente laboral Reconocimiento, evaluación y control, de la Secretaría del Trabajo y Previsión Social.
[3] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
tolueno N. CAS: 108-88-3 N. CE: 203-625-9	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	192 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	56,5 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	192 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	56,5 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos sistémicos	384 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos sistémicos	226 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	384 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	226 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	384 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	226 (mg/kg bw/day)

-Continua na página seguinte.-

	DNEL (Consumidores)	Oral, Crónico, Efeitos sistémicos	8,13 (mg/kg bw/day)
oxima de 2-butanona, cetoxima etílica e metílica, oxima de cetona etílica e metílica N. CAS: 96-29-7 N. CE: 202-496-6	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	3,33 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	9 (mg/m³)
xileno N. CAS: 1330-20-7 N. CE: 215-535-7	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	77 (mg/m³)
bis(2-etilhexanoato) de cobalto N. CAS: 136-52-7 N. CE: 205-250-6	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,2351 (mg/m³)
etilbenzeno N. CAS: 100-41-4 N. CE: 202-849-4	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	77 (mg/m³)
ácido propiónico N. CAS: 79-09-4 N. CE: 201-176-3	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	31 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	31 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos sistémicos	62 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	62 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	132 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos locais	260 (µg/cm²)
naftaleno N. CAS: 91-20-3 N. CE: 202-049-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	25 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	25 (mg/m³)
1,2,4-trimetilbenzeno N. CAS: 95-63-6 N. CE: 202-436-9	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	100 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	100 (mg/m³)
2-butoxietanol, éter monobutílico de etilenoglicol N. CAS: 111-76-2 N. CE: 203-905-0	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	98 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	Detalles	Valor
tolueno N. CAS: 108-88-3 N. CE: 203-625-9	água (água doce)	0,68 (mg/L)
	água (água marinha)	0,68 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	0,68 (mg/L)
	STP	13,61 (mg/L)
	sedimento (água doce)	16,39 (mg/kg sediment dw)
	sedimento (água marinha)	16,39 (mg/kg sediment dw)
ácido propiónico N. CAS: 79-09-4 N. CE: 201-176-3	água (água doce)	0,5 (mg/L)
	água (água marinha)	0,05 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	5 (mg/L)
	STP	5 (mg/L)
	sedimento (água doce)	1,86 (mg/kg sediment dw)

-Continua na página seguinte.-

	sedimento (água marinha)	0,186 (mg/kg sediment dw)
	soil	0,1258 (mg/kg soil dw)

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:
Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	**100 %**			
Usos:	**Utilizações industriais (SU3)**			
Proteção respiratória:				
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas			
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.			
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405			
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.			
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.			
Tipo de filtro necessário:	A2			
Proteção das mãos:				
EPI:	Luvas não descartáveis de protecção contra produtos químicos			
Características:	Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos com os quais as luvas foram ensaiados.			
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420			
Manutenção:	Dever-se-á estabelecer um calendário para a substituição periódica das luvas, tendo em vista garantir que as mesmas são substituídas antes de serem permeadas pelos contaminantes. A utilização de luvas contaminadas pode ser mais perigosa do que a falta de utilização, devido ao facto de o contaminante se poder ir acumulando no material componente das luvas.			
Observações:	Devem ser substituídas sempre que se notem rupturas, fendas ou deformações e quando a sujidade exterior puder diminuir a sua resistência.			
Material:	PVC (cloreto polivinílico)	Tempo de penetração (min.):	> 480	Espessura do material (mm): 0,35
Proteção dos olhos:				
EPI:	Óculos de protecção com armação integral			
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.			
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168			
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.			
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.			
Proteção da pele:				
EPI:	Roupa de protecção contra produtos químicos			
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material.			
Normas CEN:	EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034			
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.			

-Continua na página seguinte.-

Observações:	A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanência sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade.
EPI:	Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas
Características:	Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos quais o calçado é resistente.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 13832-1, EN 13832-2, EN 13832-3, EN ISO 20344, EN ISO 20345
Manutenção:	Para a correcta manutenção deste tipo de calçado de segurança é imprescindível que se tenham em conta as instruções especificadas pelo fabricante. O calçado deve ser substituído no caso de qualquer indício de deterioração.
Observações:	Deve-se limpar regularmente o calçado e secá-lo quando estiver húmido, mas sem o colocar demasiadamente perto de qualquer fonte de calor para se evitar a mudança brusca de temperatura.



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.
Estado físico: Líquido
Cor: Diversos
Odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 133 ºC
Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de inflamação: 22 ºC
Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
pH: Não aplicável (A substância/mistura não é solúvel (em água)).
Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Liposolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Pressão de vapor: 20,862 Pa
Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Densidade relativa: 0,908
Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.
Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.
O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.
Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.
O produto não tem a possibilidade de reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar.
Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

-Continua na página seguinte.-

10.5 Materiais incompatíveis.
Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.
Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

¡Error! Nombre de archivo no válido.MISTURA IRRITANTE. Salpicaduras nos olhos podem causar irritação dos mesmos.
MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação do tracto respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e em casos extremos inconsciência.
MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas, pode causar sintomas irritantes, tais como avermelhamento, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem produzir-se reacções alérgicas na pele.
11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.
O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.
Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
xileno N. CAS: 1330-20-7 N. CE: 215-535-7	Oral	LD50	Rat	4300 mg/kg bw [1] [1] AMA Archives of Industrial Health. Vol. 14, Pg. 387, 1956
	Cutânea	LD50	Rabbit	> 1700 mg/kg bw [1] [1] Raw Material Data Handbook, Vol.1: Organic Solvents, 1974. Vol. 1, Pg. 123, 1974
	Inalação	LC50	Rat	21,7 mg/l/4 h [1] [1] Raw Material Data Handbook, Vol.1: Organic Solvents, 1974. Vol. 1, Pg. 123, 1974
etilbenzeno N. CAS: 100-41-4 N. CE: 202-849-4	Oral	LD50	Rat	3500 mg/kg bw [1] [1] AMA Archives of Industrial Health. Vol. 14, Pg. 387, 1956
	Cutânea	LD50	Rabbit	15400 mg/kg bw [1] [1] Food and Cosmetics Toxicology. Vol. 13, Pg. 803, 1975
	Inalação			
ácido propiónico N. CAS: 79-09-4 N. CE: 201-176-3	Oral	LD50	Rat	3455 mg/kg [1] [1] study report, 1969
	Cutânea	LD50	Rat	3235 mg/kg [1] [1] study report, 1975
	Inalação	LC50	Rat	>19.7 mg/L air (1 h) [1] [1] study report, 1989

a) Toxicidade aguda;
Dados não conclusivos para a classificação.

Estimativa de toxicidade aguda (ATE):
Misturas:
ATE (Oral) = 32.258 mg/kg

b) Corrosão/irritação cutânea;
Produto classificado:
Irritante cutâneo, Categoria 2: Provoca irritação cutânea.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;
Produto classificado:

-Continua na página seguinte.-

Irritação ocular, Categoria 2: Provoca irritação ocular grave.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

e) Mutagenicidade em células germinativas;
Dados não conclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;
Produto classificado:
Cancerígeno, Categoria 1B: Pode provocar cancro.

g) Toxicidade reprodutiva;
Produto classificado:
Tóxico para a reprodução, Categoria 2: Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;
Produto classificado:
Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;
Produto classificado:
Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

j) Perigo de aspiração.
Produto classificado:
Toxicidade por aspiração, Categoria 1: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

11.2 Informações sobre outros perigos.
Propriedades desreguladoras do sistema endócrino
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.
Outras informações
Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
tolueno N. CAS: 108-88-3 N. CE: 203-625-9	Peixes	LC50	Fish	31,7 mg/l (96 h) [1] [1] Geiger, D.L., L.T. Brooke, and D.J. Call 1990. Acute Toxicities of Organic Chemicals to Fathead Minnows (Pimephales promelas), Volume 5. Ctr.for Lake Superior Environ.Stud., Univ.of Wisconsin-Superior, Superior, WI :332 p
	Invertebrados aquáticos	LC50	Crustacean	92 mg/l (48 h) [1] [1] MacLean, M.M., and K.G. Doe 1989. The Comparative Toxicity of Crude and Refined Oils to Daphnia magna and Artemia. Environment Canada, EE-111, Dartmouth, Nova Scotia :64 p
	Plantas aquáticas	EC50	Algae	12,5 mg/l (72 h) [1] [1] Galassi, S., M. Mingazzini, L. Vigano, D. Cesareo, and M.L.Tosato 1988. Approaches to Modeling Toxic Responses of Aquatic Organisms to Aromatic Hydrocarbons. Ecotoxicol.Environ.Saf. 16(2):158-169

-Continua na página seguinte.-

xileno N. CAS: 1330-20-7 N. CE: 215-535-7	Peixes	LC50 Fish 15,7 mg/l (96 h) [1] [1] Bailey, H.C., D.H.W. Liu, and H.A. Javitz 1985. Time/Toxicity Relationships in Short-Term Static, Dynamic, and Plug-Flow Bioassays. In: R.C.Bahner and D.J.Hansen (Eds.), Aquatic Toxicology and Hazard Assessment, 8th Symposium, ASTM STP 891, Philadelphia, PA :193-212
	Invertebrados aquáticos	LC50 Crustacean 8,5 mg/l (48 h) [1] [1] Tatem, H.E., B.A. Cox, and J.W. Anderson 1978. The Toxicity of Oils and Petroleum Hydrocarbons to Estuarine Crustaceans. Estuar.Coast.Mar.Sci. 6(4):365-373. Tatem, H.E. 1975. The Toxicity and Physiological Effects of Oil and Petroleum Hydrocarbons on Estuarine Grass Shrimp Palaemonetes pugio (Holthuis). Ph.D.Thesis, Texas A&M University, College Station, TX :133 p
	Plantas aquáticas	
etilbenzeno N. CAS: 100-41-4 N. CE: 202-849-4	Peixes	LC50 Fish 80 mg/l (96 h) [1] [1] Mayer, F.L.Jr., and M.R. Ellersieck 1986. Manual of Acute Toxicity: Interpretation and Data Base for 410 Chemicals and 66 Species of Freshwater Animals. Resour.Publ.No.160, U.S.Dep.Interior, Fish Wildl.Serv., Washington, DC :505 p. (USGS Data File)
	Invertebrados aquáticos	LC50 Crustacean 16,2 mg/l (48 h) [1] [1] MacLean, M.M., and K.G. Doe 1989. The Comparative Toxicity of Crude and Refined Oils to Daphnia magna and Artemia. Environment Canada, EE-111, Dartmouth, Nova Scotia :64 p
	Plantas aquáticas	EC50 Algae 5 mg/l (72 h) [1] [1] Galassi, S., M. Mingazzini, L. Vigano, D. Cesareo, and M.L. Tosato 1988. Approaches to Modeling Toxic Responses of Aquatic Organisms to Aromatic Hydrocarbons. Ecotoxicol.Environ.Saf. 16(2):158-169. Masten, L.W., R.L. Boeri, and J.D. Walker 1994. Stategies Employed to Determine the Acute Aquatic Toxicity of Ethyl Benzene, a Highly Volatile, Poorly Water-Soluble Chemical. Ecotoxicol.Environ.Saf. 27(3):335-348
ácido propiónico N. CAS: 79-09-4 N. CE: 201-176-3	Peixes	LC50 Leuciscus idus >10000 mg/L (96 h) [1] [1] study report, 1990
	Invertebrados aquáticos	EC50 Daphnia magna >500 mg/L (48 h) [1] [1] study report, 1989
	Plantas aquáticas	EC50 Desmodesmus subspicatus >500 mg/L (72 h) [1] [1] study report, 1989

12.2 Persistência e degradabilidade.
Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.
Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.
Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.
Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível

-Continua na página seguinte.-

tolueno N. CAS: 108-88-3 N. CE: 203-625-9	2,73	-	-	Baixo
etilbenzeno N. CAS: 100-41-4 N. CE: 202-849-4	3,15	-	-	Moderado
ácido propiónico N. CAS: 79-09-4 N. CE: 201-176-3	0,33	-	-	Muito baixo
naftaleno N. CAS: 91-20-3 N. CE: 202-049-5	3,3	-	-	Moderado
1,2,4-trimetilbenzeno N. CAS: 95-63-6 N. CE: 202-436-9	3,78	-	-	Moderado
2-butoxietanol, éter monobutílico de etilenoglicol N. CAS: 111-76-2 N. CE: 203-905-0	0,8	-	-	Muito baixo

12.4 Mobilidade no solo.
Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.
Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de agua.
Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.
Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.
O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.
Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.
Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.
Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.
Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.
Mar: Transporte por barco: IMDG.
Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.
Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.
Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

-Continua na página seguinte.-

14.1 Número ONU ou número de ID.
Nº UN: 1263

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.
Descrição:
ADR/RID: UN 1263, TINTAS, 3, GE II, (D/E)
IMDG: UN 1263, TINTAS, 3, GE II (22ºC)
OACI/IATA: UN 1263, TINTAS, 3, GE II

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.
Classe(s): 3

14.4 Grupo de embalagem.
Grupo de embalagem: II

14.5 Perigos para o ambiente.
Poluente marinho: Não
Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-E,S-E

14.6 Precauções especiais para o utilizador.
Etiquetas: 3



Número de perigo: 33
Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.
Actuar de acordo com o ponto 6.
ADR LQ: 5 L
IMDG LQ: 5 L
ICAO LQ: 1 L

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.
O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

Composto orgânico volátil (COV)
Teor de COV (p/p): 46,664 %
Teor de COV: 423,712 g/l

O produto não está afetado pelo Reglamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.
O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.
Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	**Condições de restrição**
3. Substâncias ou misturas líquidas que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.o 1272/2008:	1. Não podem ser utilizadas em: - objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros, - máscaras e partidas,

-Continua na página seguinte.-

a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F; b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10; c) Classe de perigo 4.1; d) Classe de perigo 5.1.	- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos. 2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado. 3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se: - possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e - apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase H304. 4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos: a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação - ou a simples sucção do pavio da lamparina - pode originar danos pulmonares potencialmente letais»; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais»; c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.
28. Substâncias classificadas como cancerígenas da categoria 1A ou 1B na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 e enumeradas no apêndice 1 ou apêndice 2, respetivamente.	Sem prejuízo do disposto noutras partes do presente anexo, as disposições seguintes são aplicáveis às entradas 28 a 30: 1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas: como substâncias, como constituintes de outras substâncias, nem em misturas, para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior: quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, quer ao limite de concentração genérico pertinente estabelecido na Parte 3 do Anexo I do Regulamento (CE) n.o 1272/2008. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével: «Reservado aos utilizadores profissionais».

-Continua na página seguinte.-

	2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável: a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE; b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE; c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo: - combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE, - produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas, - aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito); d) Às tintas para pintura artística abrangidas pelo Regulamento (CE) n.o 1272/2008; e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data; f) Dispositivos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2017/745.
48. Tolueno N.o CAS 108-88-3 N.o CE 203-625-9	Não pode ser colocado no mercado nem utilizado, como substância ou em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 % em peso, sempre que se destine a utilização em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados ao fornecimento ao público em geral.

15.2 Avaliação da segurança química.
Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H226 Líquido e vapor inflamáveis.
H301 Tóxico por ingestão.
H302 Nocivo por ingestão.
H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H312 Nocivo em contacto com a pele.
H312+H332 Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315 Provoca irritação cutânea.
H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H331 Tóxico por inalação.
H332 Nocivo por inalação.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
H350 Pode provocar cancro.
H351 Suspeito de provocar cancro.
H361 Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.
H361d Suspeito de afectar o nascituro.
H370 Afecta os órgãos.
H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H373 Pode afectar os órgãos <ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos> após exposição prolongada ou repetida <indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>.(órganos de audición)
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

-Continua na página seguinte.-

H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 3 : Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 3
Acute Tox. 3 : Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 3
Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda (Via cutânea), Categoria 4
Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 4
Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4
Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 1 : Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 2 : Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 2
Aquatic Chronic 3 : Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 3
Asp. Tox. 1 : Toxicidade por aspiração, Categoria 1
Carc. 1B : Cancerígeno, Categoria 1B
Carc. 2 : Cancerígeno, Categoria 2
Eye Dam. 1 : Lesões oculares graves, Categoria 1
Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2
Flam. Liq. 2 : Líquido inflamável, Categoria 2
Flam. Liq. 3 : Líquido inflamável, Categoria 3
Repr. 2 : Tóxico para a reprodução, Categoria 2
STOT RE 2 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2
STOT SE 1 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 1
STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3
Skin Corr. 1B : Corrosivo cutâneo, Categoria 1B
Skin Irrit. 2 : Irritante cutâneo, Categoria 2
Skin Sens. 1 : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR:	Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.
BCF:	Factor de bioconcentração.
CEN:	Comité Europeu de Normalização.
DMEL:	Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.
DNEL:	Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
EC50:	Concentração média eficaz.
EPI:	Equipamento de proteção individual.
IATA:	Associação Internacional dos Transportes Aéreos.
OACI:	Organização da Aviação Civil Internacional.
IMDG:	Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.
LC50:	Concentração letal, 50%.
LD50:	Dose Letal, 50%.
NOEC:	Não se observou efeito de concentração.
PNEC:	Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.
RID:	Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:
http://eur-lex.europa.eu/homepage.html

-Continua na página seguinte.-

http://echa.europa.eu/
Regulamento (UE) 2020/878.
Regulamento (CE) No 1907/2006.
Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.

-Fim da ficha de dados de segurança.-